

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 145/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零一年七月十四日起，發行並流通以「北京申辦 2008 年奧運會成功紀念」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元 20 640 000 枚

二、上款所指發行數量中，一千九百四十四萬枚將納入中國國家郵政局、中國香港郵政署及中國澳門郵政局聯合發行的一百六十二萬版三版聯印郵票，其餘一百二十萬枚則作為十萬版獨立的小版票。

三、一百六十二萬版的三版聯印郵票將以郵摺形式銷售，定價為澳門幣七十五圓。

四、本批示自公佈之日起生效。

二零零一年七月九日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 14 de Julho de 2001, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Comemoração do Sucesso de Candidatura de Beijing à Organização dos Jogos Olímpicos 2008», na taxa e quantidade seguinte:

1,00 pataca 20 640 000

2. Da quantidade de emissão referida no número anterior, 19 440 000 selos são integrados em 1 620 000 carteiras de três folhas miniatura que os Correios Nacionais, os Correios de Hong Kong, China e os Correios de Macau, China, emitirão em conjunto, e os restantes 1 200 000 selos em 100 000 folhas miniatura.

3. As 1 620 000 carteiras de três folhas miniatura conjuntas serão vendidas ao preço de MOP75,00 cada.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00